

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 178.3/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolos SICCAU 1892144/2023, 1906329/2023 e 1908325/2024.
INTERESSADOS:	Setor de Anotação de Cursos e Títulos do CAU/MG (TEC-ANT-CRS).
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO DE ANOTAÇÕES DE CURSO

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 16 de janeiro de 2024, no uso das competências normativas, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do [Regimento Interno do CAU/MG](#) que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso I do art. 27 da [Resolução CAU/BR 18/2012](#), que dispõe:

Art. 27. A atualização das informações do profissional no SICCAU deve ser requerida por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, nos seguintes casos:

I – anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor;

Considerando a [Deliberação CEF-CAU/MG 138.3.9/2020](#), que aprova os procedimentos internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando solicitações de anotação de curso de pós-graduação cadastradas pelos requerentes dos processos em epígrafe, quais sejam:

*Nome do Requerente: **RÔMULO MARQUES CARVALHO***

Número do Registro no CAU: A145571-0

Protocolo de Requerimento: 1892144/2023

Nome da Instituição de Ensino: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

*Nome do Curso: **Mestrado em Sensoriamento Remoto***

*Nome do Requerente: **BRUNO RIBEIRO FERNANDES***

Número do Registro no CAU: A31642-3

Protocolo de Requerimento: 1906329/2023

Nome da Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Nome do Curso: **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**

Nome do Requerente: **MARIANA FERRI GONÇALVES**

Número do Registro no CAU: A153850-0

Protocolo de Requerimento: 1908325/2024

Nome da Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alfenas

Nome do Curso: **Mestrado em Gestão Pública e Sociedade**

DELIBEROU

1. Homologar as anotações de curso de pós-graduação realizada pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG referente aos processos em epígrafe.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	TEC-ANT-CRS	Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo.	30 dias

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ilara Rebeca Duran de Melo – Coordenadora Adjunta	X			
Anne Caroline Veloso de Almeida – Membro Titular	X			
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa – Membro Titular	X			
Marco Aurélio Ferreira Da Silva – Membro Suplente	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

ILARA REBECA DURAN DE MELO
Coordenadora Adjunta
Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO, Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 15:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 12:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6259AFAC** e informando o identificador **0171592**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 11º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000029/2024-83

0171592v6